



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 32/2015

PROCESSO: 25000.123036/2015-86

EXERCÍCIO: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANA PAULA MENEZES, SECRETÁRIA EXECUTIVA, RG n. 1841368 – SSP/PE, CPF n. 349.985.194-68, nomeado pelo Decreto de 07.05.2014, publicado no DOU de 08.05.2014.

Pelo(a) (ENTIDADE): ROSELANE NECKEL, REITORA, RG nº 1.812.211-6 - SSP/SC, CPF nº 641.354.119-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 09/05/2012, publicado no DOU de 14/05/2012.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012. e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE para o(a) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA REDE DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Os avanços tecnológicos tem possibilitado o desenvolvimento de testes laboratoriais (moleculares e sorológicos) extremamente sensíveis que contribuem para o diagnóstico precoce e monitoramento das infecções pelo HIV, Hepatites Virais B e C (Burd, 2010). Além disso, a necessidade de universalizar o acesso ao diagnóstico contribuiu para aumentar a disseminação de Testes Rápidos para serviços de saúde incluindo a rede de atenção básica do SUS, maternidades, centros de testagem e aconselhamento - CTA, Distritos Sanitários Especiais Indígenas -DSEI, entre outros. Paralelamente verifica-se a necessidade de promover ações para garantir a qualidade do resultado dos



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

testes uma vez que, na sua realização, estão envolvidas inúmeras variáveis como o teste (ou ensaio) propriamente dito, os instrumentos e equipamentos utilizados, as condições de transporte e armazenamento de kits, insumos e amostras, além do desempenho dos profissionais que fazem os testes. Todas essas variáveis precisam ser verificadas periodicamente para que se cumpram os objetivos da qualidade. De acordo com Westgard & Klee, 1998, qualidade é a conformidade às necessidades do usuário, ou seja, refere-se a satisfação das necessidades e das expectativas do usuário, que quando aplicada ao diagnóstico e monitoramento da infecção pelo HIV, Hepatites Virais e Sífilis, significa: ofertar ao usuário o resultado correto no menor tempo possível. As atividades da qualidade de laboratórios estão reguladas por lei (RDC 302/ANVISA/2005) e, embora os Testes Rápidos sejam utilizados em ambientes sem estrutura laboratorial devem ser objeto dos mesmos cuidados relacionados à qualidade. Considerando a extrema importância da Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) para os testes diagnósticos executados em ambiente laboratorial (sorologia, carga viral, contagem de células CD4/CD8 e genotipagem), como os realizados em outros ambientes (testes rápidos), o Departamento de DST, Aids e Hepatites virais e DDAHV, estabeleceu, a partir de 2010, o Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade para os laboratórios e instituições que executam testes rápidos, testes sorológicos para HIV e sífilis, contagem de células CD4/CD8, carga viral do HIV e genotipagem do HIV. O Programa AEQ, sob a coordenação da Universidade Federal de Santa Catarina, engloba a participação de pesquisadores de notório saber que nos laboratórios de suas instituições produzem os painéis de qualidade. Dessa forma, a Universidade Federal do Rio de Janeiro produz os painéis de carga viral, a Universidade Federal de São Paulo produz os painéis de genotipagem do HIV e para contagem de Células CD4/CD8, na Fiocruz ou na UFRJ são produzidos os painéis para carga viral e genotipagem das Hepatites B e C e, na Universidade Federal de Santa Catarina são produzidos os painéis para avaliação dos Testes Rápidos. Pelo exposto, o presente projeto pretende a continuação das importantes ações do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para os laboratórios e serviços que atendem o SUS no território Nacional.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012. aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo





**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (Trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

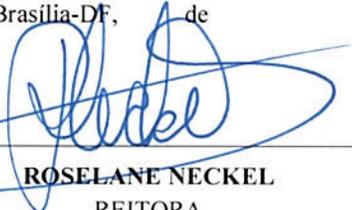
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2015.

ANA PAULA MENEZES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
MINISTÉRIO DA SAÚDE


ROSELANE NECKEL
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 83899526000115002	ANEXO IV
----------------------------	--	-----------------

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.123036/2015-86	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA REDE DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV E HEPATITES VIRAIS

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Os avanços tecnológicos tem possibilitado o desenvolvimento de testes laboratoriais (moleculares e sorológicos) extremamente sensíveis que contribuem para o diagnóstico precoce e monitoramento das infecções pelo HIV, Hepatites Virais B e C (Burd, 2010). Além disso, a necessidade de universalizar o acesso ao diagnóstico contribuiu para aumentar a disseminação de Testes Rápidos para serviços de saúde incluindo a rede de atenção básica do SUS, maternidades, centros de testagem e aconselhamento - CTA, Distritos Sanitários Especiais Indígenas -DSEI, entre outros. Paralelamente verifica-se a necessidade de promover ações para garantir a qualidade do resultado dos testes uma vez que, na sua realização, estão envolvidas inúmeras variáveis como o teste (ou ensaio) propriamente dito, os instrumentos e equipamentos utilizados, as condições de transporte e armazenamento de kits, insumos e amostras, além do desempenho dos profissionais que fazem os testes. Todas essas variáveis precisam ser verificadas periodicamente para que se cumpram os objetivos da qualidade. De acordo com Westgard & Klee, 1998, qualidade é a conformidade às necessidades do usuário, ou seja, refere-se a satisfação das necessidades e das expectativas do usuário, que quando aplicada ao diagnóstico e monitoramento da infecção pelo HIV, Hepatites Virais e Sífilis, significa: ofertar ao usuário o resultado correto no menor tempo possível. As atividades da qualidade de laboratórios estão reguladas por lei (RDC 302/ANVISA/2005) e, embora os Testes Rápidos sejam utilizados em ambientes sem estrutura laboratorial devem ser objeto dos mesmos cuidados relacionados à qualidade. Considerando a extrema importância da Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) para os testes diagnósticos executados em ambiente laboratorial (sorologia, carga viral, contagem de células CD4/CD8 e genotipagem), como os realizados em outros ambientes (testes rápidos), o Departamento de DST, Aids e Hepatites virais e DDAHV, estabeleceu, a partir de 2010, o Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade para os laboratórios e instituições que executam testes rápidos, testes sorológicos para HIV e sífilis, contagem de células CD4/CD8, carga viral do HIV e genotipagem do HIV. O Programa AEQ, sob a coordenação da Universidade Federal de Santa Catarina, engloba a participação de pesquisadores de notório saber que nos laboratórios de suas instituições produzem os painéis de qualidade. Dessa forma, a Universidade Federal do Rio de Janeiro produz os painéis de carga viral, a Universidade Federal de São Paulo produz os painéis de genotipagem do HIV e para contagem de Células CD4/CD8, na Fiocruz ou na UFRJ são produzidos os painéis para carga viral e genotipagem das Hepatites B e C e, na Universidade Federal de Santa Catarina são produzidos os painéis para avaliação dos Testes Rápidos. Pelo exposto, o presente projeto pretende a continuação das importantes ações do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para os laboratórios e serviços que atendem o SUS no território Nacional.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 83899526000115002

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

Objetivo Geral: Continuar as ações do Programa de Avaliação Externa da Qualidade, em três rodadas anuais para Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais, Carga viral do HIV e das Hepatites B e C, Genotipagem do HIV e da Hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8/TCD3 e TCD45. Objetivos Específicos: Enviar três rodadas anuais de painéis AEQ para Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais, Carga viral do HIV e das Hepatites B e C, Genotipagem do HIV e da Hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8/TCD3 e TCD45.2. Analisar os resultados de cada rodada de avaliação, emitir relatórios e tomar ações de correção para os Serviços/Instituições da Rede de Diagnóstico e monitoramento do DDAHV/MS.3. Contratar laboratórios referência para a produção de painéis de avaliação externa da qualidade da carga viral do HIV e hepatites B e C, genotipagem do HIV e hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8/TCD3 e TCD45.4. Produzir os painéis AEQ para Testes rápidos.5. Realizar reuniões técnicas e possibilitar a participação de profissionais ligados ao Programa AEQ em congressos, estágios ou curso de aprimoramento/formação para melhorar o desempenho técnico na produção dos painéis. 6. Realizar visitas técnicas, ou estágios, em instituições internacionais produtoras de painéis de qualidade para testes no âmbito do projeto.

21- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento se dará por meio do número de painéis AEQ enviados e relatórios globais e/ou individuais produzidos. Esses relatórios são enviados aos participantes e ao DDAHV e contém informações relevantes para que se tomem medidas corretivas e/ou preventivas. Possibilitam também o gerenciamento da qualidade da rede de diagnóstico e de monitoramento da infecção pelo HIV/Aids, sífilis e hepatites virais.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

_____/_____/_____
Data


ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptora

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115002

1 - Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - Exercício 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.123036/2015-86	
6 - DDD 048	7 - Fone 37219320	8 - Fax 37219840	9 - E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br	
10 - Nome do Banco Conveniado	11 - Nº do Banco Conveniado	12 - Agência	13 - Praça de Pagamento	14 - UF SC
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>		16 - Emenda N. °.		

17 - Programa
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - Descrição do Objeto
Ações contínuas do Programa de Avaliação Externa da Qualidade da Rede de Monitoramento e Diagnóstico da Infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatites Virais

19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
Maria Luiza Bazzo professora UFSC

20 - Justificativa
Considerando a extrema importância AEQ para os testes diagnósticos executados em ambiente laboratorial (sorologia, CV, CD4 e genotipagem), como os realizados em outros ambientes (testes rápidos), DDAHV estabeleceu, o Programa AEQ para os laboratórios e instituições que executam testes rápidos, testes sorológicos para HIV e sífilis, contagem de células CD4, carga viral do HIV e genotipagem do HIV. O Programa AEQ, sob a coordenação da UFSC, engloba a participação de pesquisadores de notório saber que nos laboratórios de suas instituições produzem os painéis de qualidade. A UFRJ produz os painéis de carga viral, a UNIFESP produz os painéis de genotipagem do HIV e para contagem de CD4, na Fiocruz ou UFRJ são produzidos os painéis para carga viral e genotipagem das Hepatites B e C e, na UFSC são produzidos os painéis para AEQ-TR. O presente projeto pretende a continuação das importantes ações do Programa AEQ para os laboratórios e serviços que atendem o SUS no território Nacional.

21 - Objetivos Gerais e Específicos
Objetivo Geral: Continuar as ações do Programa de Avaliação Externa da Qualidade, em três rodadas anuais para Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais, Carga viral do HIV e das Hepatites B e C, Genotipagem do HIV e da Hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8. Objetivos Específicos: Enviar três rodadas anuais de painéis AEQ para Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais, Carga viral do HIV e das Hepatites B e C, Genotipagem do HIV e da Hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8. 2. Analisar os resultados de cada rodada de avaliação, emitir relatórios e tomar ações de correção para os Serviços/Instituições da Rede de Diagnóstico e monitoramento do DDAHV/MS. 3. Contratar laboratórios referência para a produção de painéis de avaliação externa da qualidade da carga viral do HIV e hepatites B e C, genotipagem do HIV e hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8. 4. Produzir os painéis AEQ para Testes rápidos.

22 - Público Alvo
serviços da rede do DDAHV - 500

23 - Nº de Vagas
500

24 - Instituições Envolvidas
UFSC, e parcerias com UFRJ, UNIFESP, Fiocruz

25 - Localização
Território Nacional

26 - Metas Físicas
Envio de painéis de AEQ, análises de resultados, elaboração de relatórios, reuniões técnicas e visitas aos serviços que necessitem de ajuda técnica



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115002

27 – Orçamento Detalhado
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de 2.000.000,00

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais
CV-HIV painéis (13 tubos) produzidos por contaminação de plasma HIV-neg em sobrenadantes de cultura de HIV-1, subtipo D (Z6∆nef/env gpt). O nº de cópias/ml por amostra é definido pela quantificação do RNA viral do sobrenadante. Painéis para contagem de CD4: sangue total colhido, homogeneizado e dividido em alíquotas de 300 uL , suficiente para compor os painéis com 4 tubos cada. Painéis para Genotipagem do HIV amostras serão obtidas de pacientes HIV-1 positivos em falha no tratamento. Será avaliada parte do gene pol (codifica as enzimas protease e transcriptase reversa) alvos dos antirretrovirais. Painéis para Testes Rápidos HIV, Sífilis, Hepat B e C pela metodologia DTS, cada painel composto por 4 tubos com amostras secas. Os painéis AEQ-TR enviados por correios, os demais por transporte aéreo. Os participantes das AEQ informarão os resultados via web, de onde serão retirados os dados para análise e elaboração dos relatórios.

29 – Carga Horária
0

30 – Tempo de Execução do Projeto
12

31 – Resultados Esperados
Realizar de duas a três rodas/ano de AEQ para os marcadores informados.

32 – Condições de Inscrição

Local:
não se aplica

Documentação Exigida:
não se aplica

Requisitos Mínimos:
não se aplica

33 – Condições de Seleção
não se aplica

34 – Acompanhamento
Relatórios AEQ produzidos

35 – Formas de Avaliação
relatórios de desempenho individual e global e emissão de certificados de excelência de participação ou carta com recomendações para correção de não conformidades.

36 - Autenticação

____/____/____
Data


ROSELANE NECKEL
Pela Unidade Receptora

ANA PAULA MENEZES
Pela Unidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

Proposta: 83899526000115002

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Ação
20YJ- SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

03- PROCESSO N.
25000.123036/2015-86

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	ENVIO DE PAINÉIS PARA AEO AOS LABORATÓRIO E SERVIÇOS DA REDE DO DDAH, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE DESEMPENHO (INDIVIDUAL E GLOBAL), INDICAÇÃO DE MEDIDAS PARA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADA	PERCENTUAL	100	09/2015	09/2016

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
------------------------	-------------------	----------------	----------------	--

Corrente

33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			2.000.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA			2.000.000,00

Capital

	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA		0,00	0,00
--	----------------------------------	--	------	------

14 - **TOTAIS** dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.

			2.000.000,00	2.000.000,00
--	--	--	--------------	--------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

DATA


ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptora

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000115002

2 - Ação
20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

3 - Processo Nº
25000.123036/2015-86

- Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

INCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	6 - Mês						
	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

2.000.000,00

OPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	10 - Mês						
	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

0,00

2 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

2.000.000,00

3 - Autenticação do Proponente

ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Receptadora

14 - Aprovação da Concedente

ANA PAULA MENEZES
Pela Entidade Repassadora

____/____/____
Data